

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2018**

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS CORRELACIONADOS E SUPORTE QUE FAZEM ENTRE SÍ A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE OUTEIRO – AROUT E A EMPRESA M M PRODUÇÕES LTDA - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **Administração Regional do Outeiro- AROUT**, com sede à Rua Manoel Barata, Bairro São João do Outeiro, CEP: 66.840-040, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.205.194/0001-85, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Exmo. Sr. **YAN TEIXEIRA NUÑEZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 5341672-PC/PA sob o CPF nº 907.539.412-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **M M PRODUÇÕES LTDA - EPP**, empresa com sede estabelecida à Av. João Paulo II, 1762, Marco, Belém, Pará, CEP: 66.095-495, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.557.742/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO JOSÉ ARAÚJO DE MACEDO**, RG no 2534080-SEGUP/SEGUP/PA, CPF no 644.523.602-20), residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº025/2018, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 095/2017 - CODEM e da Ata de Registro de Preços nº 02/2017 - CODEM, consoante o Processo nº 143/2017-CODEM, Processo nº 149/2018 AROUT/PMB que originou o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL DO TERMO ADITIVO**

**1.1-** O presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorre do Redimensionamento de objeto do Contrato nº 025/2018, no âmbito da Prefeitura Municipal de Belém e suas Secretarias, para a Contratação de empresa especializada na prestação de locação de equipamentos de iluminação e sonorização para a realização de eventos, serviços correlacionados e suporte, sob a égide do Art.65, I da Lei nº8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1-** O presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** tem por objeto o **REDIMENSIONAMENTO DE OBJETO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO no CONTRATO Nº025/2018**, a fim de aumentar a quantidade para atender as necessidades desta **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO**.



ITEM	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	ADITIVO	TOTAL
				UNIT. (R\$)	QUANT.	R\$
1	<b>Grande Porte</b>	48 refletores, 02 máquinas de fumaça, 08 efeitos (move head). Com disponibilidade de 2 funcionários para acompanhamento desde o momento de início e fim da utilização dos equipamentos.	Und/diária	1.800,00	2	3.600,00
2	<b>Pequeno Porte</b>	24 refletores e 01 máquina de fumaça	Und/diária	1.400,00	1	1.400,00
9	<b>Pequeno Porte</b>	Sistema multi-amplificado estéreo, contendo 04 auto falantes para graves, 04 para médio grave, 02 drivers; 04 supertweeters (por lado); caso os drivers sejam de titânio fica dispensado a utilização de tweeters; mixer de 24 canais com no mínimo 06 auxiliares; 03 equalizadores gráficos stereo 31 bandas; 04 canais de compressor; 04 canais de noisegate, 06 caixas de retorno (falante de 15" e rive de titânio); 14 microfones (inclusive específico para bateria) com respectivos pedais eclamps; 01 microfone sem fio, 08 direct boxes; 01 processador de efeitos (reverb e delay); 01 CD player, 01 MD player; amplificação e cabeamento para ligar todo o sistema. Com disponibilidade de 2 funcionários para acompanhamento desde o momento de início e fim da utilização dos equipamentos.	Diária	2.850,00	1	2.850,00
10	<b>Médio Porte</b>	Sistema multi-amplificado estéreo, contendo 08 auto falantes para graves, 08 para médio grave, 04 drivers T1 (por lado); mixer de 32 canais co no mínimo 04 auxiliares para o sistema de Pa; mixer de 32 canais com no mínimo 04 auxiliares para o sistema de monitor; multicabos de 48 vias (50 metros com split de 15 metros); 05 equalizador gráfico estéreo de 31 bandas; 04 canais de compressor; 08 canais de noisegate; 08 caixas de retorno (falante de 15" e drive de titânio); 18 microfones (inclusive específico para bateria) com respectivos pedais eclamps; 02 microfones sem fio; 08 direct boxes; 02 processador de efeitos (reverb e delay); 01 CD; 01 MD player; amplificação e cabeamento para ligar todo o sistema, bem como distribuição de AC 117volts no palco; 01 amplificador para guitarra, 01 amplificador para contra baixo. Com disponibilidade de 2 funcionários para acompanhamento desde o momento de início e fim da utilização dos equipamentos.	Metro	3.900,00	2	7.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>15.650,00</b>
(QUINZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)						



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

**3.1-** Fica estabelecida a Atualização ao CONTRATO n°025/2018 prorrogando o período de vigência anterior, em 06 meses, compreendido entre 26 de junho à 25 de dezembro de 2019.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

**4.1-** A CONTRATANTE pagará pelo redimensionamento do objeto de acordo com o valor unitário especificados na CLÁUSULA QUARTA, DO CONTRATO N°025/2018, perfazendo o PREÇO GLOBAL ANUAL de **R\$ 15.650,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais)**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Será mantido para o exercício financeiro de 2019, as despesas do presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, qual seja:

- Funcional Programática: 2.01.25.04.392.0002
- Fonte de Recurso: Tesouro Municipais - 1001010000
- Elemento de Despesa: 33.90.39.0000

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO N°025/2018**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no PRESENTE 1º (**PRIMEIRO**) TERMO ADITIVO.

E assim, por estarem justos e contratados, as citadas partes assinam o presente 1º (**PRIMEIRO**) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2018, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que se efetivem seus efeitos jurídicos, na presença das testemunhas abaixo descritas.

Ilha de Caratateua/PA, 26 de junho de 2019.

YAN TEIXEIRA NUÑEZ  
Administração Regional de Outeiro  
CONTRATANTE

M M PRODUÇÕES LTDA - EPP  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

PAULO NAZARENO CARDOSO DA SILVA  
RG: 5477136 SSP/PA  
CPF: 994.940.602-10

OLGA REGINA PEREIRA DE ARAÚJO  
RG: 2044049  
CPF: 174.584.552-68